



Prefeitura Municipal de Assis

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2.552, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1.993.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Especial, para os fins que especifica.

JOSÉ SANTILLI SORINDO, Prefeito do Município de Assis , no uso de suas atribuições legais e autorizado através da Lei nº 3.213, de 25 de janeiro de 1.993.

DECRETA:

Artigo 1º -

Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis , um crédito adicional, especial no valor de Cr\$ 825.000.000,00 (oitocentos e vinte e cinco milhões de cruzeiros), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática, abaixo discriminadas:

1

EXECUTIVO

02

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

03070212.0056

ADMINISTRAÇÃO DE TARIFA

3111

Pessoal Civil..... 58.000.000,00

03080212.0002

ENCARGOS GERAIS

3192

Despesas de Exercícios

Anteriores..... 656.000.000,00

08411902.0056

ADMINISTRAÇÃO DE TARIFA

3111

Pessoal Civil..... 74.000.000,00

13754282.0056

ADMINISTRAÇÃO DE TARIFA

3111

Pessoal Civil..... 37.000.000,00

TOTAL..... 825.000.000,00

Artigo 2º -

As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que se refere o inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

1

EXECUTIVO

02

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

03080212.0002

ENCARGOS GERAIS

3292

Despesas de Exercícios

Anteriores..... 656.000.000,00

04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS

03070212.0019

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

3111

Pessoal Civil..... 22.000.000,00

12



Prefeitura Municipal de Assis

.....DECRETO Nº 2.552/93.....Fls-02

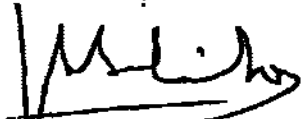
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

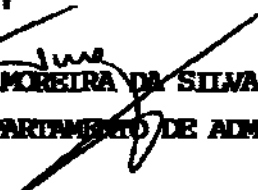
05	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
08411902.0042	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS.....	74.000.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO	
10603252.0049	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	
3111	Pessoal Civil.....	31.000.000,00
10603262.0035	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3111	Pessoal Civil.....	5.000.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
13754282.0040	PROGRAMAS DE SAÚDE PÚBLICA	
3111	Pessoal Civil.....	37.000.000,00
	TOTAL	825.000.000,00

Artigo 3º -

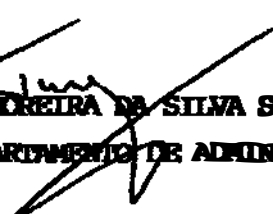
Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 15 de fevereiro de 1993.


JOSE SANTELLI SORRINHO
PREFEITO MUNICIPAL


LUZIA MOREIRA DA SILVA SOUZA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e
Assuntos Jurídicos, em 15 de fevereiro de 1.993.


LUZIA MOREIRA DA SILVA SOUZA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO